



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

ATA DA 326ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 30.08.2021.

No trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, no Auditório da Instituição de Ensino UniSociesc (Joinville – campus Anita Garibaldi), realizou-se a tricentésima vigésima sexta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville [reunião presencial conforme deliberação do pleno]. O Presidente do CMS, Vilson Freitas Junior, procedeu com a abertura da Assembleia, cumprimentando a todos. O senhor, Romaldo Backes, primeiro secretário da Mesa Diretora, fez a leitura da Pauta do dia: 1 - EXPEDIENTES: 1.1 Apresentação e aprovação da pauta do dia; 1.2 Comunicados e Informes da Secretaria Executiva; 1.3 Aprovação da ata do dia 12 de julho de 2021. 2 - ORDEM DO DIA: 2.1. Eleição – Segundo Secretário da Mesa Diretora do CMS; 2.2. Recomposição das Comissões Permanentes e Temporárias, CAC – Comissão de Acompanhamento e Controle; 2.3. Apresentação da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022; 2.4. Apresentação do Parecer da Comissão da COFIN da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022. O presidente Vilson solicita a inversão de pauta para iniciar a assembleia com a “eleição do segundo secretário”; e solicita também a retirada do item 2.4 (apresentação da COFIN). O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação a Pauta do dia, com a devidas alterações solicitadas, a qual fica APROVADA POR UNANIMIDADE da plenária presente. O secretário Romaldo inicia a leitura do item 2.1. Eleição – Segundo Secretário da Mesa Diretora do CMS; e é passada a palavra a candidata Edviges Fusinato Ferreira, a qual se apresenta e fala sobre a intenção de contribuir com a Mesa Diretora. Considerando que há apenas uma candidata, o Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação para que a conselheira Edviges Fusinato Ferreira assuma a cadeira de segundo(a) secretário(a) da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, a qual fica APROVADA POR UNANIMIDADE da plenária presente. Dando sequência, o primeiro secretário, Romaldo, fez a leitura dos INFORMES GERAIS: 1 - “Ofício nº 0111/2021 – “Conselho Regional de Nutricionistas Décima Região - Ao cumprimentá-los cordialmente, o Conselho Regional de Nutricionistas da Décima Região - CRN10 vem por meio deste, em resposta ao OFÍCIO SEI Nº 0010062864/2021 - SES.CMS, de 09 de agosto de 2021, encaminhar a substituição das representantes titular e suplente no Conselho Municipal de Saúde - CMS/Joinville, gestão 2021-2023. Encaminhamos a indicação das representantes, tendo em vista a solicitação de substituição da titular; Conforme segue: TITULAR: Alexandra Marlene Hansen; SUPLENTE: Marilyn Gonçalves Ferreira Kuntz”. 2 - “Ofício nº 095/2021 – Instituição Bethesda, saudando-o/a cordialmente, a Instituição Bethesda, por meio de sua direção administrativa e em conformidade com a legislação vigente, comunica o recebimento do recurso em seguinte relacionado: Convênio nº 2898197 / 2020 - Proposta nº 9006225/2020; Valor Convênio: R\$ 500.000,00; Valor liberado: R\$ 496.000,00; Publicação: 20/11/2020; Início da Vigência: 16/11/2020; Fim da Vigência: 11/ 11/ 2021; Valor Contrapartida: R\$ 0,00”. 3 - “Ofício 994/2021/GAB/COREN/SC, vimos por meio deste, informar a pedido do Enfermeiro Douglas Calheiros Machado, sua substituição como representante Titular do Coren/Sc junto ao Conselho Municipal de Saúde de Joinville-SC. A composição, portanto, passa a ser a seguinte: Titular: Enfermeira Maria Carolina Siqueira Rosa; Suplente: Enfermeira Laís Concellos”. 4 - “OFÍCIO SEI Nº 9947444/2021 – SES.CMS, enviado a Câmara de Vereadores de Joinville. O Conselho Municipal de Saúde de Joinville solicita, que quando houver indicação de denominação de unidade básica de saúde, que os conselhos locais de saúde sejam consultados com antecedência sobre estas decisões por parte do proponente (vereador), bem como, participação do proponente na reunião do conselho local de saúde levando a sugestão para ser apreciada pelo pleno, e após, sendo aprovado, inicia-se o trâmite do processo. A onde não há Conselho Local de Saúde ativo, encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde para tomar as providências”. 5 - “Ofício SEI Nº 0010052760/2021 – SES.CMS, o Conselho Municipal de Saúde de Joinville, vem solicitar à Secretaria Municipal de Saúde uma apresentação acerca do Contrato de Locação do Transporte e sobre o trabalho realizado do Instituto Priscila Zanette na Assembleia Geral

Ordinária do CMS". 6 - "OFÍCIO SEI Nº 0010037414/2021 – SES.CMS, enviado ao Governador do estado de Santa Catarina Carlos Moisés da Silva. O Conselho Municipal de Saúde de Joinville-SC, respeitosamente, dirige-se à Vossa Excelência e solicita esclarecimentos quanto à falta de cumprimento da Lei Estadual na 17.110, de 24 de abril de 2017, que é válida e vigente e que dispõe sobre a distribuição gratuita de todos os tipos de análogos da insulina prescritos aos catarinenses portadores de diabetes atendidos pelo SUS". O secretário Romaldo inicia a leitura dos Deliberativos: 1 - "Aprovação da CCCXXVII 327ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Joinville dia 27 de setembro de 2021 às 18hs30min no modo PRESENCIAL ou por VIDEOCONFERÊNCIA". O presidente fala sobre a atual situação referente à COVID 19 para o pleno refletir. A conselheira Cleia questiona sobre se há a proibição para realizar reuniões presenciais. O presidente fala sobre ser uma questão de preocupação ao fazer presencial, havendo a possibilidade de realizar virtualmente. O conselheiro Andrei fala sobre a piora nos indicadores epidemiológicos, e que mesmo não havendo a proibição de reuniões presenciais, ainda é importante o CMS dar exemplo em ser pró ativo nesta questão. A conselheira Lais ressalta sobre a atual situação e das questões sobre o "comportamento ao risco", sobre a importância do distanciamento, e que acredita que as reuniões virtuais não trazem prejuízo às deliberações do CMS, dizendo ainda que é a favor das reuniões online. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação para que a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Joinville dia 27 de setembro de 2021 às 18hs30min seja no modo de videoconferência, o qual fica aprovado por maioria dos(as) conselheiros(as) presentes, com 2 (duas) reprovações. 2 - "Ofício SEI Nº 0010047374/2021-SES.UAF .ACO, encaminhamos Decreto para abertura de crédito Adicional suplementar por anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 9.900.000,00 (nove milhões novecentos mil reais), para adequação da folha de pagamento da Secretaria de Saúde - SES para análise e apreciação deste Conselho, anexo SEI 0010043061. Para fazer face às despesas mencionadas foram utilizados recursos provenientes das anulações parciais das dotações de Despesa com Pessoal da própria Secretaria da Saúde". O diretor da área Financeira, Fabrício, explica que desde o ano de 2020 a Secretaria da Saúde está dividindo a folha de pagamento por tipo de despesa; então especificamente na parte de despesa de pessoal, na rubrica da vigilância epidemiológica, será necessário esta adequação, tirando da rubrica de outras áreas, pela necessidade até final do ano, ressaltando que não está sendo criado despesas. O conselheiro Osmar questiona "a retirada da atenção básica" e sobre o "Fumacê". O Diretor Fabrício explica que é uma adequação que se refere à questão de folha de pagamento, e não está sendo tirado os insumos dos servidores. O diretor Andrei complementa que o "Fumacê" é vinculado à Vigilância em Saúde, e não à Atenção Básica; e esta adequação diz respeito à folha de pagamento; complementa ainda que a questão do "Fumacê" tem um impacto ambiental muito grande, não sendo a estratégia mais eficaz, havendo outras estratégias mais eficientes sendo realizadas. A conselheira Cleia pergunta sobre "qual é a fonte que irá sair" este valor. O diretor Fabrício informa que o recurso é da fonte 102 (impostos do município). O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação o Deliberativo 2, para abertura de crédito Adicional suplementar por anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 9.900.000,00 (nove milhões novecentos mil reais), o qual fica aprovado por maioria dos(as) conselheiros(as) presentes, com 4 (quatro) abstenções e 1 (uma) reprovação. 3 - "OFÍCIO SEI Nº 0010088461/2021 – SES.UCC.AC.V, por meio do presente ofício, requisitamos de Vossa Senhoria a aprovação do Plano de Trabalho (0010043767), no qual o Hospital Bethesda foi contemplado com o programa de transferência nº 2021025226, no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais) , para Custeio Da Política Hospitalar Catarinense, para o enfrentamento ao COVID-19. O recurso será utilizado para custeio e manutenção da Instituição (pagamentos de médicos fornecedores e folha de pagamento), devido ao grande aumento nas despesas de custeio e manutenção. O valor será repassado diretamente pelo Estado ao Hospital Bethesda, sendo que o valor não tramitará pelo Fundo Municipal da Saúde". O diretor Fabrício explica que tanto a Instituição Bethesda, quanto o Hospital São José, são contemplados pela Política Hospitalar Catarinense, e neste ano o hospital Bethesda foi contemplado com este montante. A conselheira Susana questiona se haverá prestação de contas. O diretor Fabrício explica que este convênio é entre o Hospital Bethesda e Fundo Estadual de saúde. A conselheira Cleia questiona sobre a possibilidade deste conselho solicitar a prestação de contas. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação o Deliberativo 3, do Plano de Trabalho (0010043767), no qual o Hospital Bethesda foi contemplado com o programa de transferência nº 2021025226, no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais) , para Custeio Da Política Hospitalar Catarinense, "com a prestação de contas quadrimestral", o qual fica aprovado por maioria da plenária presente, com 7 (sete) abstenções e 1 (uma) reprovação. 4 - "Ofício SEI Nº 0010099587/2021 - SES.UAF .ACO, encaminhamos minuta de Decreto para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para atender despesas com convênios/parcerias com

instituições sem fins lucrativos, as quais fazem atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), como Convênio nº 059/2018/PMJ, que entre si celebram o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville e a Instituição Bethesda – Hospital Bethesda; e Termo de Parceria nº 064/2019/PMJ, que celebram o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com a interveniência do Fundo Municipal de Saúde de Joinville e o Instituto Priscila Zanette. Para fazer face às despesas mencionadas foram utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação de Assistência complementar - serviços hospitalares – FMS”. O diretor Fabrício explica que já foi aprovado a renovação de convênio do Bethesda com mais leitos de UTI e da renovação com a Instituição Priscila Zanette, e para poder executar é necessária essa adequação orçamentária, e esclarece que esse recurso é proveniente do Ministério da Saúde. A conselheira Cleia sugere que seja encaminhado para a Comissão de Orçamento e Finanças, ou Comissão de Assuntos Internos. O diretor Fabrício explica que o valor de cinco milhões (tanto para o Bethesda, quanto para o Priscila Zanette) estão juntos devido à justificativa (a rubrica orçamentária), e o decreto não determina o favorecido; atenta ainda que “a pauta não é a aprovação do convênio” (já aprovada) “e sim o valor” (abertura de crédito). O Conselheiro Nilton volta a lembrar sobre a já aprovação destes convênios, e pergunta se a questão de valores não poderia ter vindo junto naquela ocasião. O Diretor Fabrício explica que o termo aditivo foi assinado posteriormente, considerando os trâmites entre o CMS e a Câmara de Vereadores, e volta a esclarecer que os termos aditivos são para complementar a execução. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação o encaminhamento deste item 4 (abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00) para a Comissão de Assunto Internos, o qual fica aprovado por maioria dos(as) conselheiros(as) presentes, com 3 (três) abstenções e 1 (uma) reprovação. 5 - “OFÍCIO SEI Nº 0010129955/2021 – SES.UCC.ACV, considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Joinville emitiu a Resolução SEI Nº 9942940/2021 - SES.CMS, aprovando o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Assistência à Saúde nº 08/2021/PMJ (9121948) com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários e o Município de Joinville por meio do Fundo Municipal de Saúde, e que até o momento não tínhamos a informação quanto ao custo da renovação da Meta 02 (dois) Unidade de Suporte Avançado (USA). Venho por meio deste cordialmente, solicitar a aprovação do repasse no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), através do Primeiro Termo Aditivo, conforme Ofício CBVJ -Adm. 132/202 (9963833); Minuta (9707285) e justificativa através do Ofício SEI Nº 9780573/2021-SES.UCC.ACV”. O Diretor Fabrício explica que este convênio é para o Corpo de Bombeiros auxiliar o município com transportes de pacientes do HMSJ e dos PAs, um suporte básico de transferências; porém dos 12 meses, 3 meses seria contemplado por uma Unidade de Suporte Avançado (com médico acompanhando) e com perfil para transporte para fora do município; sendo então solicitado a prorrogação de 3 para 6 meses esse suporte avançado no município. A conselheira Cleia questiona o fato de que na reunião do dia 26/07/2021 havia sido acordado “sem ônus adicional”. A conselheira Susana questiona sobre quem são os membros da CAC e o parecer deles até agora. O Diretor Fabrício explica este convênio foi verificado conforme a necessidade, os valores são de acordo com os bombeiros, e ainda não houve reunião da CAC. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação o Deliberativo 5, Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Assistência à Saúde nº 08/2021/PMJ (9121948) com a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários e o Município de Joinville por meio do Fundo Municipal de Saúde, com repasse no valor de R\$125.000,00; o qual fica aprovado por maioria dos(as) conselheiros(as) presentes, com 6 (seis) abstenções. 6 – “OFÍCIO SEI Nº 0010146553/2021 – SES.UAF.ACO, encaminhamos minuta de Decreto para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 323.334,00 (trezentos e vinte e três mil trezentos e trinta e quatro reais) para atender despesas com a aquisição de 02 (duas) unidades móveis para o controle de zoonoses Tipo 1. Para fazer face às despesas mencionadas foram utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação de Manutenção, ampliação e aperfeiçoamento da atenção básica – FMS”. O Diretor Fabrício explica que foi encaminhado ao Fundo Municipal de Saúde um cadastro de Emendas Parlamentares neste montante, para realizar a política de Vigilância Ambiental; este recurso entrou em julho/2021, e para efetuar as devidas compras com o recurso, deve-se realizar uma adequação orçamentária, tirando da rubrica de custeio e repassando para rubrica de investimentos; na fonte de recursos de emendas parlamentares de recurso federal (fonte 278). A conselheira Cleia questiona: “pra quê estava vocacionado”. O diretor Fabrício explica dependendo da proposta da emenda parlamentar, só é possível verificar se o recurso veio para custeio ou investimento, no momento do depósito; porém, solicita-se a adequação para investimentos para compra de equipamentos. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação o Deliberativo 6, minuta de Decreto para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 323.334, para atender despesas com a aquisição de 02 (duas) unidades móveis para o controle de zoonoses Tipo 1, o qual fica APROVADO POR UNANIMIDADE da plenária presente. 7 – “OFÍCIO SEI Nº 0010193463/2021 –

SES.UCC.AC.V, por meio do presente ofício, requisitamos de Vossa Senhoria a elaboração da resolução aprovando o Município de Joinville por meio do Fundo Municipal de Saúde à firmar Termo de Parceria com a Secretaria de Estado da Saúde (SES), através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS). O Convênio visa a cessão do servidor Carlos Henrique Chuery dos Santos, matrícula nº 48.974-ocupante do cargo de Enfermeiro do quadro permanente do MUNICÍPIO/SECRETARIA, para atuar no Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS), a fim de presidir a Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais e Procedimentos Administrativos daquela Pasta, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, até 31/12/2022. Vale ressaltar que os ônus do objeto deste Convênio serão suportados pelo MUNICÍPIO/SECRETARIA, mediante ressarcimento a ser efetuado pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), em face de sua relevância e estão autorizados na Lei Orçamentária Anual, conforme previsto no art. 37, da LC n. 266/2008, sendo assim não trará despesa ao município”. O diretor Fabrício explica que foi recebido da Casa Civil do Governador do estado a cedência deste enfermeiro para presidir a “Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais e Procedimentos Administrativos daquela Pasta”, sendo assim, foi solicitado que o estado “bancasse a folha deste”, para ser possível repor este profissional. A conselheira Cleia fala sobre a demanda de enfermeiros disponíveis para as unidades, sobre o cenário que tem sobrecarregado estes profissionais, e questiona se já há um profissional disponível para repor a vaga. O diretor Fabrício responde que “neste momento não tem”, mas com a autorização será convocado novo processo seletivo para ocupar a vaga. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação o Deliberativo 7, da cessão do servidor Carlos Henrique Chuery dos Santos (enfermeiro) para atuar no Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS), ficando aprovado por maioria dos(as) conselheiros(as) presentes, com 10 (dez) abstenções e 1 (uma) reprovação. Passando para o próximo item dos expedientes, 1.3 Aprovação da ata do dia 12 de julho de 2021, a qual fica aprovado por maioria dos(as) conselheiros(as) presentes, com 4 (quatro) abstenções. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação para a realização de Assembleia Extraordinária dia 08/09/2021, às 18:30 horas, através de videoconferência, a qual fica aprovado por maioria dos(as) conselheiros(as) presentes, com 1 (uma) abstenção e 1 (uma) reprovação. Passando para a Ordem do dia, 2.2. Recomposição das Comissões Permanentes e Temporárias, CAC – Comissão de Acompanhamento e Controle. Comissão de Assuntos Internos (CAI): Segmento Governo ou Prestadores de Serviço, 1 - Fábio André Correia Magrini (MDV), 2 - Simone Aparecida de Souza (Secretaria Municipal de Saúde); Segmento Profissional de Saúde, 3 - Elaine Cristina Borges Coradelli (CRF), 4 - Alexandra Marlene Hansen (CRN 10ª região); Segmento Usuários, 5 - Antônio Coelho (AAPJ), 6 - Silvia Moreira da Silva (CLS Morro do Meio), 7 - Cleia Aparecida Clemente Giosole (CLS Costa e Silva), 8 - Susana Staats (CLS Vila Nova – Centro). Comissão de Assuntos Externos (CAE): Segmento Governo ou Prestadores de Serviço, 1 - Andrei Popovski Kolaceke (SMS); Segmento Profissional de Saúde, 2 - Mary Almira L da Rosa Albrecht (Brasil AVC); Segmento Usuários, 3 - Manoel Costa Rosa (Pastoral Antialcoólica), 4 - Orandi Garcia Bueno (CLS Nova Brasília). Comissão de Ética e Conduta: Segmento Governo ou Prestadores de Serviço, 1 - kathellen M. dos Santos Camargo (Instituição Bethesda); Segmento Profissional de Saúde, 2 - Sheila Zampini (Crefono); Segmento Usuários, 3 - Deonei Effting (CLS Parque Joinville), 4 - Robina Saito Sonnesen (OAB). Comissão de Educação Continuada (Capacitação): Segmento Governo ou Prestadores de Serviço, 1 - Kristiane de Castro Dias Duque (IFSC); Segmento Profissional de Saúde, 2 - Alzira Martins (SEESSJR); Segmento Usuários, 3 - Adelina Dognini (CLS Bakhita), 4 - José Rodrigues dos Santos Filho (Sind dos Trab. Nas Industrias). Comissão Enfrentamento COVID-19: Segmento Governo ou Prestadores de Serviço, 1- Andrei Popovski Kolaceke (SMS); Segmento Profissional de Saúde, 2 - Jaqueline Schreiner Terra (CREFITO); Segmento Usuários, 3 - Robina Saito Sonnesen (OAB), 4 - Vilson Freitas Junior (CLS Comasa). Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST): Segmento Governo ou Prestadores de Serviço, 1 - Osmarina Borgmann (Hospital Dona Helena), 2 - Flávia Rocha (Cerest), 3 - Sandra Ana Czarnobay (Ielusc); Segmento Profissional de Saúde, 4 - Alvaro Ricardo Contreras Montero (Crefono), 5 - Marilyn Gonçalves Ferreira Kuntz (CRN 10); Segmento Usuários, 6 - Deyvid Luiz Silva (OAB), 7 - Aldori Luís (CLS Saguauçu), 8 - Rozilene Aparecida Amaral Ramos (Sind. Dos Trab. Metalúrgicos, na Fundação), 9 - Renata Bernstorff Clemes (Sindicato dos Bancários), 10 - José Rodrigues dos Santos Filho (Sind dos Trab. Nas Industrias). Comissão de Orçamento e Finanças (COFIN): Segmento Governo ou Prestadores de Serviço, 1 - Otacílio Dantas da Silva (Hospital Municipal São José), 2 - Marcos Rafael Giannella (MDV); Segmento Profissional de Saúde, 3 - Alvaro Ricardo Contreras Montero (Crefono), 4 - Tanise Balvedi Damas (SIMESC - Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina); Segmento Usuários, 5 - Cleia Aparecida Clemente Giosole (CLS Costa e Silva), 6 - Susana Staats (CLS Vila Nova – Centro), 7 - Adelina Dognini (CLS Bakhita), 8 - Orandi Garcia Bueno (CLS Nova Brasília). O Presidente Adilson coloca em aprovação a composição destas comissões, ficando aprovado por unanimidade da plenária presente. Passando para a composição Comissões de

Acompanhamento de Contratos ou Convênios, Comitês e Conselhos Gestores ou Administrativos; Comissão de Acompanhamento e Controle - CAC do Acordo de Cooperação nº 079/2019/PMJ (5344576) celebrado com a Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE. 20.0.011203-4: Titular Jaqueline S Terra, Suplente Romaldo Backes; Comissão de Acompanhamento do Termo de Colaboração nº 077/2019/PMJ celebrado com a Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ. 20.0.000921-7: Titular Jaqueline S. Terra, Suplente Romaldo Backes; Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 37/2020 firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Joinville e o Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria: Titular Vilson Freitas Junior, Suplente Odirlei Grabner; Comissão de Acompanhamento Convênio nº 038/2020/PMJ que entre si celebram o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e o Hospital Nossa Senhora das Graças - Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria: Titular Vilson Freitas Junior, Suplente Odirlei Grabner; Acompanhamento e Controle - CAC do Acordo de Cooperação nº 071/2019/PMJ (5022693) celebrado entre o Município de Joinville, por meio da Secretaria de Saúde, e o Hospital Nossa Senhora das Graças - Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria. 20.0.065052-4: Titular Vilson Freitas Junior, Suplente Odirlei Grabner; Comissão de Acompanhamento e Controle do Convênio de Assistência à Saúde nº 059/2018/PMJ celebrado entre o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville e a Instituição Bethesda – Hospital Bethesda: Titular Edviges Fusinato Ferreira, Suplente Iria Salette Viczneviski; Comissão de acompanhamento do Termo de Colaboração que celebram o Fundo Municipal de Saúde de Joinville, o Hospital São José e o Banco de Olhos de Joinville: Titular Aldori Luís, Suplente Vilson Freitas Junior; Comissão de Acompanhamento e Controle (CAC) do Convênio de Assistência à Saúde nº 003/2021/PMJ celebrado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, e o Banco de Olhos de Joinville. 21.0.011427-6: Titular Aldori Luís, Suplente Jaqueline S Terra; Comissão de Acompanhamento do Acordo de Cooperação firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Joinville e a Rede Feminina de Combate ao Câncer: Titular Jaqueline S Terra, Suplente Maristela Vieira; Comissão de Acompanhamento e Controle do Acordo de Cooperação Mútua nº 039/2019/PMJ celebrado entre o Município de Joinville, por intermédio do Hospital Municipal São José e a Rede Feminina de Combate ao Câncer. (Banco de Perucas). 19.0.102775-6: Titular Jaqueline S. Terra, Suplente Maristela Vieira; Comissão de Acompanhamento do Termo de colaboração nº 025/0202 – entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jlle – APAE: Titular Alvaro Ricardo Contreras Monteiro, Suplente Sheila Zampini; Comissão de Acompanhamento e Controle (CAC) do Termo de Colaboração nº 036/2020/PMJ firmado entre o Município de Joinville, com interveniência do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, e a Instituição Bethesda - Hospital Bethesda. 21.0.000425-0: Titular Edviges Fusinato Ferreira, Suplente Iria Salette Viczneviski; Comissão de Acompanhamento do Termo de Parceria nº 064/2019/PMJ (4556024) que celebram o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com a interveniência do Fundo Municipal de Saúde de Joinville e o Instituto Priscila Zanette: Titular Deyvid Luiz Silva, Suplente Vilson Freitas Junior; Comissão de Acompanhamento de Cooperação nº 033/2020 (7825143), entre si o Município de Joinville, com a interveniência Hospital Municipal São José e a Fundação Educacional da Região de Joinville, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE: Titular Silvia Moreira da Silva, Suplente Jaqueline S. Terra; Comissão de Acompanhamento Acordo de Cooperação nº 004/2021 (8215089), celebrado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a Maternidade Darcy Vargas: Titular Sandra Ana Czarnobay (Ielusc), Suplente Beatriz Granza de Mello (Ielusc); Termo de Colaboração nº 050/2021/PMJ (9690456), celebrado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e o Hospital Nossa Senhora das Graças - Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria. 21.0.147679-1: Titular Vilson Freitas Junior, Suplente Odirlei Grabner; Conselho Gestor da Maternidade Darcy Vargas: Titular Vilson Freitas Junior, Suplente Jaqueline S. Terra; Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Dona Helena: Titular Sandra Ana Czarnobay (Ielusc), Suplente Beatriz Granza de Mello (Ielusc); SUPERA – Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal e Infantil: Titular Laís Concellos (Coren), Suplente Luciana Maria Mazon. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação as composições das CAC, ficando aprovado por maioria dos(as) conselheiros(as) presentes, com 1 (uma) abstenção. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação a prorrogação de mais trinta minutos para o término da reunião, o qual fica reprovado por maioria da plenária presente, com 13 (treze) aprovações, com 6 (seis) abstenções e 17 (dezessete) reprovações. A conselheira Cleia atenta para que haja tempo hábil para as análises dos assuntos. O Presidente do CMS, Vilson, dá por encerrada a tricentésima vigésima sexta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e trinta minutos, da qual eu, RyanDouglasCardoso, lavrei a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes, através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Alexandra Marlene Hansen, Alvaro Ricardo Contreras Montero, Andrei Popovski Kolaceke, Antônio Coelho, Carmem Dalfovo Kohler, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Cristina Lúcia Beninca Kolatzki, Deonei Effting, Edviges Fusinato Ferreira, Fábio André Correia Magrini, Francisca do Nascimento Schardeng, Gilberto Capistrano Correa, Helen Aparecida Schuch Raiser, Jânifer Souza Mendes, Jaqueline Schreiner Terra, José Rodrigues dos Santos Filho, Kathellen Monteiro Dos Santos Camargo, Lais Concellos, Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Magali de Carvalho Pereira, Manoel Costa Rosa, Maria Caroline Siqueira Rosa, Maridete de Fatima Pinheiro Soares da Silva, Marilyn Goncalves Ferreira Kunt, Mary Almira Lorangeira da Rosa Albrecht, Mauricio Lutz, Nilton José Reinert Junior, Orandi Garcia Bueno, Otacílio Dantas da Silva, Robina Saito Sonnesen, Romaldo Backes, Sandra Ana Czarnobay, Silvia Moreira da Silva, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Silvio Casas, Susana Staats, Tanise Balvedi Damas, Vera Beatriz Gomes Iizuka, Vilson Freitas Junior. Totalizando trinta e nove conselheiros Municipais, de trinta e três entidades.



Documento assinado eletronicamente por **Robina Saito Sonnesen, Usuário Externo**, em 30/09/2021, às 20:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Susana Staats, Usuário Externo**, em 30/09/2021, às 22:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Freitas Junior, Usuário Externo**, em 30/09/2021, às 22:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 01/10/2021, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kathellen Monteiro dos Santos Camargo, Usuário Externo**, em 01/10/2021, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Marlene Hansen, Usuário Externo**, em 01/10/2021, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Lutz, Usuário Externo**, em 01/10/2021, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jânifer Souza Mendes, Usuário Externo**, em 04/10/2021, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edviges Fusinato Ferreira, Usuário Externo**, em 04/10/2021, às 23:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Romaldo Backes, Coordenador (a)**, em 05/10/2021, às 05:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Otacílio Dantas da Silva, Gerente**, em 05/10/2021, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Moreira da Silva, Usuário Externo**, em 05/10/2021, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Orandi Garcia Bueno, Usuário Externo**, em 05/10/2021, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mary Almira Larangeira da Rosa Albrecht, Usuário Externo**, em 07/10/2021, às 07:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Filho, Usuário Externo**, em 15/10/2021, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Schreiner Terra de Oliveira, Usuário Externo**, em 27/10/2021, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Ana Czarnobay, Usuário Externo**, em 31/10/2021, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/11/2021, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Andre Correia Magrini, Usuário Externo**, em 04/11/2021, às 20:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Casas, Usuário Externo**, em 04/11/2021, às 22:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 05/11/2021, às 19:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010622399** e o código CRC **138C5791**.

